

EDITAL Nº 31 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE BOLSISTA DE EXTENSÃO**

**PROJETO DESENVOLVIMENTO DE TERRITÓRIOS RURAIS ATRAVÉS DE SISTEMAS
AGROINDUSTRIAIS LOCALIZADOS FRUTÍCOLAS COM FOCO À AGRICULTURA
FAMILIAR**

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista de extensão: 11 (onze) bolsistas notório especialização e 11 (onze) suplentes, pelo período de 11 (onze) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPel nº 108/2023 para o Projeto “Desenvolvimento de Territórios Rurais através de sistemas agroindustriais localizados frutícolas com foco à Agricultura Familiar”, Contrato 44/2025, para atuar na área de Desenvolvimento de Territórios Rurais.” vem pelo presente INFORMAR QUE seja retificado

1.1 Conforme o cronograma do **Edital nº 31 de 21 de AGOSTO DE 2026**. O presente edital tem como objetivo selecionar:

Onze bolsistas de **notória especialização** e onze suplentes, de acordo com as seguintes especificações:

Onde se lê:

MÉDIO ALTO URUGUAI Alpestre, Ametista do Sul, Boa Vista das Missões, Caiçara, Cerro Grande, Constantina, Cristal do Sul, Dois Irmãos das Missões, Engenho Velho, Erval Seco, Frederico Westphalen, Gramado dos Loureiros, Irai, Jaboticaba, Lajeado do Bugre, Liberato Salzano, Nonoai, Novo Tiradentes, Novo Xingu, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Planalto, Rio dos Índios, Rodeio Bonito, Sagrada Família, São José das Missões, São Pedro das Missões, Seberi, Taquaruçu do Sul, Três Palmeiras, Trindade do Sul, Vicente Dutra, Vista Alegre	1	1	Apoio à Extensão (Agente de Gestão Territorial)	Diploma de Graduação em qualquer área e no mínimo uma carta de recomendação (item 4.4).
---	---	---	--	---

Leia-se:

ALTO URUGUAI Aratiba, Áurea, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Charrua, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebango, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, São Valentim, Sertão, Severiano de Almeida, Três Arroios e Viadutos.	1	1	Apoio à Extensão (Agente de Gestão Territorial)	Diploma de Graduação em qualquer área e no mínimo uma carta de recomendação (item 4.4).
---	---	---	---	---

Pelotas, 21 de agosto de 2026.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. César Dalmolin Bergoli
 Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 31.docx

Documento número #8e66148a-d70e-436d-a1e9-0014d6101d40

Hash do documento original (SHA256): b717f8dc8c201c279d2dc021ca426a754ef0c69d2ea5078a5aca67604bb2491c

Assinaturas



Daiane Passos Lima

Assinou em 24 ago 2026 às 10:40:37

Log

- 24 ago 2026, 10:34:32 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 8e66148a-d70e-436d-a1e9-0014d6101d40. Data limite para assinatura do documento: 23 de setembro de 2026 (10:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 ago 2026, 10:35:40 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fdms.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daiane Passos Lima.
- 24 ago 2026, 10:40:37 Daiane Passos Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dep.pessoal@fdms.org.br. IP: 186.208.147.141. Componente de assinatura versão 1.1502.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 ago 2026, 10:40:45 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8e66148a-d70e-436d-a1e9-0014d6101d40.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8e66148a-d70e-436d-a1e9-0014d6101d40, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.